

Sandrinho

firmado o protocolo. Os Seus Honrosos deputados Vairinho Borrelli, fez uma declaração de voto, justificando a sua absenteia, do mesmo modo da do seu Primeiro secretário. Deste modo ao adiantado da hora foi decidido não tratar o último ponto da ordem de trabalhos, que passou para a sessão extraordinária a realizar um 6º encontro.

De máds mais haverá a tratar esse se por encerrada a sessão de que se fizeram a presente acta que vai por mim ser assinada 2º secretário e pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Francisco José Soete Marques Seara  
António Soete Marques

Acta nº 25 - 1983

Os reuniu e uns dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pelas reuniões e uma hora, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do concelho de Alto do Bôco, no local da Junta de Freguesia de Chaves, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações

2 - Parecer sobre a revisão da deflagração imediata da actividade das autarquias locais, solicitado pelo Seu Honroso Ministro da Administração Interna.

3 - Discussão e votação da tabela de taxas e licenças para o ano de 1983;

4 - Apreciação do resultado da utilização do orçamento da Câmara.

Feita a chamada dos membros da Assembleia, verificar-se que fizeram os Senhores Alexandre dos Reis Amador, Manuel Rodrigues Gonçalves, Viriato Ferreira Pires, Audálio José Vairinho Borrelli, Augusto Guedes Gonçalves Arruda, Manuel Isac Nogueira Mendes Correia, Audálio Soeiro Ladeira, José Soeiro dos Reis Monteiro, António Audálio Ferreira Frates, José Manuel Ribeiro Soeiro, Manuel Júlio Soeiro e José Alvaro Seara Marques. Apurada a existência de quorum iniciou-se a reunião em uma sondação

do seu honr. Presidente da Mesa da Assembleia à população de Chancas presente, tendo feito votos para que a rodovia saída do local das reuniões da Assembleia Municipal, considerada para uma maior aproximação entre os órgãos autárquicos e as populações que os visitaram. Referiu-se ainda nesta intervenção, à possibilidade de, no final das reuniões, os elementos da população presentes poderem intervir de acordo com o disposto no artigo nº 22º do Regimento da Assembleia.

Sejou-se a ordem da acta da reunião da 4ª Sessão ordinária de Vinte e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e três, que foi aprovada por DOZE VOTOS A FAVOR, QUATRO ABSÊNCIAS. Antes da ordem do dia foi apresentada pelo seu honr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal um requerimento protesto contra aquilo que considerava ser a destinação do bargo de Santa Catarina. Na sua intervenção disse que o projecto das obras para o referido Bargo, não deve em consideração mínima a defesa do Patrimônio Cultural, e na sua opinião só a destruição dos Bancos, das árvores e do patrimônio cultural artístico do tempo da primeira República foi um verdadeiro atentado contra o Patrimônio Cultural da Vila e uma afressa à população, sobretudo residente neste local. Disse ainda que os actuais bancos e elementos decorativos devem ser removidos e que se enquadra de forma alguma no espaço urbano que (esta) que estão indevidamente. Ainda antes da ordem do dia foi apresentada pelos eleitos da Aliança Povo Unido uma moção sobre o País que a seguir se transcreve: MOÇÃO

Não à instalação de armas Nucleares em Portugal e no Mundo.

Concorrendo ao apelo de cidades e presbitérios e Associações Nacionais, a Assembleia Municipal, reunida em Sessão extraordinária de 21/10/83 decide:

Iº Manifestar a sua profunda preocupação perante a

Santos

instalação de novos missões a OESTE e OESTE:

- 2º Manifestar a sua total oposição à instalação de armas nucleares em Portugal, assim como em todo o mundo.
- 3º Manifestar o seu total apoio à iniciativa das Nações Unidas a sua ação mundial do desarmamento - com esse apoiar as marchas da Paz / 83 em Portugal a realizar a 29/10/83.
- 4º Solicitar à Embaixada da U.R.S.S. e do E.U.A. que pressionem os negociadores de Genebra no sentido de encontrarem soluções que visem o desarmamento;
- 5º Assinar a declaração de apoio da Campanha Mundial de desarmamento.

A moção foi aceite para discussão e votação por DEZASSETE VOTOS A FAVOR, e VINTA ABSTENÇÕES.

Após a discussão sobre a moção, o Presidente da Mesa da Assembleia referiu-se à correspondência recebida da comissão coordenadora Nacional da Campanha Mundial pelo desarmamento que incluía a declaração. Pelo que para com os nomes dos primeiros sinalários e notícias sobre a marcha da Paz de 29/10/83. Nesta é votada a moção foi aprovada por DEZASSETE VOTOS A FAVOR, ZERO abstenção e ZERO ABSTENÇÕES. Ficaram declarados de todo os Senhores deputados Municipais, Francisco Roque, Fernando Soares e António Viana, que o primeiro dito que era a favor da Paz e por isso votou a moção, mas que achava hipócrita a posição daquelas que eram a União Soviética, falaram de paz e se preparam para a guerra. Os Senhores Fernando Soares declarou que votou a favor por considerar que a moção apetava ao desarmamento e à Paz dando a desconfiança a OESTE e por isso não votou a favor da moção porque i amais do País e pelo desarmamento a Este e a Oeste. Disse ainda que votou desarmamento aos países de Oeste ou DESDE e consideravam que o que tinha dito o Senhor Francisco Roque, consideravam que a maioria europeus,

que nos ameaçava e havia seu causa a nossa Pá, eram  
aqueles que queriam instalar na Europa os REIS chineses.

Os senhores deputados Municipais Edaldo e José Vítor Bento  
apresentaram ainda neste período alguns problemas relacionados  
com ônibus e à escala do círculo preparatório de Atos do CTB,  
decreto a Assembleia na sequência da discussão desses  
problemas, decidido definitivamente junto dos organismos responsáveis,  
no sentido de que seja resolvida a falta de transporte  
para os ônibus de ônibus rodoviário na sua deslocação para a  
escala do círculo preparatório de Atos do CTB, que seja criada  
uma paraíso junto à mesma escala para as varrições dos  
autocarros que transportam os ônibus. Foi também  
decidido que se deveveria informar a câmara e o conselho  
directivo da escala destas definições. Foi-se discutido  
algumas questões relacionadas com as condições de trabalho  
da escala referida, conclui-se pela necessidade de a Mesa da  
Assembleia Municipal se informar junto do conselho directivo  
dos problemas existentes, no sentido da Mesa da Assembleia  
Municipal poder tomar posição junto dos organismos responsáveis.  
Finalmente, ainda neste período, o senhor Francisco Soares  
apresentou também protesto juntas ônibus do bairro de Santa  
Catarina, devido a quanto que elas representavam de afronta ao  
padronização cultural e querer dizer para a sociedade  
que sobre o assunto enviaria para os jornais de que é  
correspondente. Foi-se em seguida o primeiro pedido da  
ordem de trabalhos, Informações dando o senhor presidente da  
Assembleia informações da correspondência enviada para a  
câmara municipal que foi a seguir: Transcrição da acta da  
reunião da Assembleia Municipal de 29/7/83, minuta das  
principais deliberações da Sessão ordinária da Assembleia  
Municipal de 30 de Setembro de 1983; Ordens de trabalhos  
para a sessão extraordinária da Assembleia de 21 de Outubro  
de 1983. O senhor Fernando Soares, pediu informações sobre o  
andamento do processo de criação do bairro municipal federal  
em Atos do CTB, de onde não foi respondido pelo Presidente

Concelho

da Mesa da Assembleia, que se afigurava uma marcação de endereço, com o seu director geral do Equipamento Escolar, solicitada desde Março.

O Sessão de 1º de Outubro iniciou-se com o anúncio da existência de uma moção sobre este ponto e a leitura da carta do Ministro da Administração Interna sobre o assunto em discussão tendo-se feito o afunilamento dos assuntos e o conteúdo da legislação em causa, feitos pelo Presidente da Mesa da Assembleia. Intervolveu em seção o Senhor Fernando Soares, que assim considerava já ultrapassada a necessidade de discutir a legislação envolvida, visto que o prazo para se enviar os pareceres já tinha terminado. O Senhor Moisés Calado interveio em seção para discutir da impossibilidade da discussão apresentada pelo Senhor Fernando Soares, tendo referido que os prazos à fundo já eram demasiados e com certeza com indicação de brechas a discussão sobre o assunto. Disse ainda que de qualquer maneira haveria questões que estavam actualizadas, como por exemplo a necessidade de se denunciar a não aplicação da lei das finanças locais, a erigida à não apresentação pelos órgãos das intendências do governo com esta legislação e à erigida à falta de discussão na Assembleia da República. No âmbito destas discussões interveio ainda o Presidente da Assembleia Municipal que aprovou para apresentar e fazer a defesa da Moção que a se seguir se transcreve: MOÇÃO:

Numa resposta ao pedido de parecer solicitado pelo governo, adorável do Senhor Ministro da Administração Interna, até ao dia 12/03/83, sobraram algumas de que o presidente autorizava da Assembleia da República para aprovar (Revisão da lei das AUDIQUIAS; revisão da lei das finanças locais, lei de actualização e coordenação das actualizações da administração central, Regional, local em matéria de instalação, revisão do regime de organização e funcionamento dos serviços, Revisão a administração das audições locais; Revisão de dívida; fixação do regime legal de funcionamento

da associação Nacional de Municípios), a Assembleia Municipal do concelho de Alter do Chão, considerando que:

- 1 - o prazo concedido para o envio de parecer, 12/9/83, não adequa ao normal funcionamento das Assembleias Municipais no período especial em que ocorreu e particularmente à necessidade de uma profunda discussão;
- 2 - Não foram fornecidos os projectos de decretos-lei, de forma a facilitar a tomada de posição das autorizações;
- 3 - Não deveriam ser objecto de autorização legislativa directa ao governo as medidas relativas a opções locais, estas devendo ser devidas, na Assembleia de Deputados.
- 4 - se pede que se revogue a lei 1/79, lei das Finanças Locais, quer que alguma vez esta tenha sido aplicada indevidamente, desde a sua publicação.

DECIDE:

- 1 - exidiçar o governo na pessoa do seu Ministro da Administração Interna, pelo prazo concedido para o envio dos pareceres;
- 2 - reclaravar do governo que ele sejam facultados os documentos necessários a um profundo conhecimento, sobre o que se pretende alterar ou criar;
- 3 - exigir que se abra um debate público, sobre estes assuntos, com base na publicação e ampla difusão dos projectos de decretos-lei, permitindo assim que todos os interessados se possam pronunciar;
- 4 - denunciar o não cumprimento da lei das Finanças Locais, que deve estendido o nosso conselho em centenas de milhares de contos:

Sendo em seguida posta a mesma à discussão e votação. Após conduzir-se não haver nenhum deputado municipal interessado na continuação da discussão do assunto, passou-se à votação, tendo a moção sido aprovada com o seguinte resultado:

NOVE VOTOS a favor, UM VOTO CONTRA E SETE ABSTENÇÕES.

Fazem-se depois para o decretar fundo da ordem de gratificação devida começado por intermédio o seu deputado municipal José Neto Buxo que disse estar-se perante um facto consumado,

Santos

re visto que a da lei da fá estaria a ser aplicada por isso proponha que se aprovasse a proposta da câmara, embora achasse lícito que se discutisse a da lei da proposta. Foi votado em referência o Senhor Maiores Estado que concordou por considerar a ausência dos deputados municipais faltosos, dando referido que as faltas eram em menor numero sempre que os serviços se realizavam em Alter. Disse ainda que discordava com os anuidos propostos na tabela e recordou que os elementos da Aliança Povo Unido já tinham votado contra a proposta de lei esta dura anterior, mas dando em adendo que o seu grupo político se encontrava em maioria a favor da sua reunião, pediu que fosse indicado de ser ministro, para representar sobre o assunto e formar a considerar-se a sindicância. Aprovada a suspensão da reunião por dez minutos, os vários grupos políticos presentes reuniram-se. Foi-se depois a discussão sobre o assunto, comelando por indiscutível o Senhor Francisco Soares que disse considerar pouco disuso, ridículo e caro à opção desempenhada pela câmara neste processo, ao enviar para aprovação da lei uma tabela que já está a aplicar. No entanto considerou que a denúncia à infiltração verificada não considerava a tabela proposta incorreta. Mais disse que por princípio, formação, e seriedade não faltava de criar problemas, por isso alegou que se devia deixar passar a tabela proposta para não criar dificuldades burocráticas. O Senhor Francisco Soares fez em seguida em nome do grupo parlamentar do Partido Socialista duas afirmações que embora o executivo não tinha enviado a documentação à Assembleia Municipal a tabela para aprovar, a tabela proposta é de se aprovar considerando que já veio de mil novecentos e oitenta e dois, e a infiltração não considerava. O Senhor Maiores falado indiscutivelmente em seguida para dizer que o seu grupo parlamentar considerava que a tabela proposta apresentava anuidos, conforme exemplificou, que ultrapassavam um milho a infiltração verificada e por isso, como já aconteceu no ano anterior, iria votar contra. O Senhor João Vitor Buxo, assim em seguida que a

Proposta deveria ser aprovada por maioria absoluta de vinte  
morcecentos e oitenta e dois para mil mancecentos e oitenta e  
dois. Posta a proposta à votação, a Assembleia Municipal  
refeita-a, de acordo com os seguintes resultados: **61 VOTOS**  
**VOTOS A FAVOR, 01 VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.**  
Como o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em caso  
de empate, deu voto de quinzo de acordo com o Ponte  
Dois do ART. 15º do Regimento da Assembleia, e o seu voto  
foi eu contra a proposta, foi a mesma rejeitada. A discussão  
ao quanto pôde da ordem de trabalhos iniciou-se com um  
explicamento ao Presidente da Mesa acerca do enquadramento dos  
serviços de Secretaria, que por lapso de um funcionário o  
referiram à Assembleia em refundamento antigo. Os Srs.  
Senhores Vereadores Valério Mardim e José Carvalho, presentes  
nesta reunião, intervieram em seguida para explicar  
que não haviam qualquer indicação de desrespeitar a  
Assembleia, nem menor cuidado por parte da Câmara  
relativamente ao problema, faltando apenas uma troca  
nos serviços administrativos. Sejou-se depois um período  
de discussão sobre as competências da Assembleia relativamente  
aos refundamentos Municipais, tendo intervido os senhores deputados  
Neises Cardoso, Joaquim Buxo, e Francisco Flores. Este último  
considerou que para além do refundamento de utilizações do  
autocarro a Assembleia se deveria pronunciar também sobre  
o refundamento de todos os bairros do município, mas sua  
opinião não ainda mais importante do que o refundamento de  
utilizações do autocarro. No final da discussão sobre este assunto  
decidiu-se solicitar à Câmara que endasse à Assembleia Municipal  
o refundamento de utilizações do autocarro, para aprovação neste Assembleia,  
de acordo com as competências desta (Artigo 3º) do artigo 48 da lei 60-79/77.  
Passou-se depois à parte final da sessão, com intervenções dos elementos  
da população. Tendo um município presente profundado a data do  
resultado do concurso para a distribuição de casas e a data provável  
da entrega das mesmas, ao que este foi respondido pelo Senhor  
Vereador José Carvalho que na proxima semana seria conhecido

Sancho

O reserto do deputado e que diuturna concordado reuni e nove  
municípios.

Do mês mais havendo a deitar deve-se por encerrada a  
sessão de que se lhe segue a presente acta que veio por mim ser  
assinada 2º Secretário e juto Presidente da Assembleia  
Municipal:

Francisco José Soete Marques Sáez

António José Soete

Acta N° 26 - 1983

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e  
oitenta e três, pelas vinte e uma horas, no Salão da Casa do  
Povo de Seda, reuniu a Assembleia Municipal, para a sua sessão  
ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações

2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara, acerca da  
actividade Municipal;

3 - Apreciação e votação do orçamento e contas da sessão  
de 1982;

4 - Apreciação e votação das prestações apresentadas pela  
Câmara Sáez:

4-1 - Venda de terrenos para Quintais em Seda - Rua do Largo;

4-2 - Venda de 4 Habitacões em Seda - Bº da Rapada da Praça;

4-3 - Aquisição de terrenos para fundar instalações no parque  
de Seda, Parque Industrial e outros".

Na sequência da sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
sauou a população de Seda presente e fez votos para que a  
deputação dale ao local das reuniões da Assembleia Municipal  
condições para uma maior aproximação entre os cidadãos audazquico  
e as instituições que os representam, dando ainda referido a possibilidade  
de no final da reunião os elementos da população presentes  
poderem intervir, de acordo com o dispositivo no número 3  
do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal.

Foi feita a chamada dos membros da Assembleia reunidos e  
apenas fizeram apelos o Senhor José Marques Calvão Góes,  
que justificou a falta. Aprovada a existência de